ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2017.

Xangri-lá, 09 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a programação financeira da Câmara de Vereadores para o exercício de 2017.

Capítulo I
Disposições Preliminares

Art 1º- A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 1.910/2016, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício, nos termos da Constituição Federal art. 29-A.

Parágrafo Único – Faz parte integrante desta Resolução:
I- Anexo I – Planejamento e controle individual e consolidado das cotas e das despesas.

Capítulo II
Do Cronograma de Desembolso

Art. 2º – O cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, se destina a:

I- assegurar ao Legislativo a efetivação do planejamento realizado, com vistas a melhor execução das suas ações;
II- servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e

movimentação financeira;

III- possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

IV- a permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

V- permitir o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

VI- viabilizar o instrumento de aprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 16 e 17.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º – Fica estabelecido, conforme a Anexo I desta Resolução, o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo.

Paragrafo Único – O cronograma de desembolso da despesa deverá ser revisto no mínimo bimestralmente.

Art 4º – Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, desde que permaneça dentro do limite disposto pela Emenda Constitucional nº 25, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa das transferências e adequações do planejamento da despesa.

CAPÍTULO IV
DOS DESEMBOLSOS

Seção I
Dos Critérios para os Desembolsos

Art. 5º – As exibilidades inscritas na contabilidade do Município e que se referirem as exigibilidades inerentes ao Poder Legislativo obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos.

Paragrafo único – A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada:

I- nos casos em que decorram vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos de no mínimo 5% sobre o valor a pagar;

II – para pagamentos de despesas extraorçamentárias inscritas no passivo financeiro;

III- precatórios e sentenças judicais.

Art 6º – A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma de pagamento prevista no art. 40, XIV, “b” e art. 55, III, da Lei nº 8.666, de 1993, deverão obedecer ao planejamento do fluxo de caixa de que trata esta Resolução.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

Art 7º – A administração da Câmara, através do Setor de Contabilidade, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Resolução.

Paragrafo Único – A cada mês, no mínimo, será aprovada a atualização do Anexo de que trata esta Resolução, caso haja alteração.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 8º – A fiscalização e acompanhamento da presente Resolução fica a cargo do controle interno do Município.

Art 9 º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Júnior Ramos
1º Secretário

Hanilton João Venério
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rio Grande do Sul Exercício de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	**Previsto**
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	**Realizado**
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	**Diferença**
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	430.661,54	430.661,54	430.661,54	430.661,54	430.661,54	430.661,54	430.661,54	430.661,54	430.661,54	430.661,54	430.661,54	430.662,06	**5.167.939,00**
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.249,99	304.249,99	304.249,99	304.249,99	304.249,99	304.249,99	304.249,99	304.249,99	304.249,99	304.249,99	304.249,99	304.250,11	**3.651.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	294.249,99	294.249,99	294.249,99	294.249,99	294.249,99	294.249,99	294.249,99	294.249,99	294.249,99	294.249,99	294.249,99	294.250,11	**3.531.000,00**
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**60.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	241.666,66	241.666,66	241.666,66	241.666,66	241.666,66	241.666,66	241.666,66	241.666,66	241.666,66	241.666,66	241.666,66	241.666,74	**2.900.000,00**
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	**450.000,00**
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	**1.000,00**
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**120.000,00**
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-(	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**120.000,00**
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**120.000,00**
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,95	**1.516.939,00**
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,55	126.411,95	**1.516.939,00**
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	**150.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	**150.000,00**
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomc	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	**40.000,00**
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	**25.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRC	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	**1.000,00**
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**180.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessc	63.994,91	63.994,91	63.994,91	63.994,91	63.994,91	63.994,91	63.994,91	63.994,91	63.994,91	63.994,91	63.994,91	63.994,99	**767.939,00**
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	**200.000,00**
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	**1.000,00**
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	**1.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	**1.000,00**
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	**200.000,00**
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	**200.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	**200.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	**20.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**180.000,00**
	Total Geral	**447.328,20**	**447.328,20**	**447.328,20**	**447.328,20**	**447.328,20**	**447.328,20**	**447.328,20**	**447.328,20**	**447.328,20**	**447.328,20**	**447.328,20**	**447.328,80**	**5.367.939,00**